

Governança e Gestão das Aquisições

_

Encontro com o Controle Externo

_

Ciclo 2016

Brasília, 13/09/2016 Florianópolis, 27/09/2016 Curitiba, 29/09/2016 Macapá, 07/11/2016 Belém, 09/11/2016 Belo Horizonte, 22/11/2016 Porto Alegre, 24/11/2016

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



Riscos e Controles

Agenda

- Apresentação
- •Modelo de processo de contratação
- •Riscos e Controles Internos
- Benefícios esperados
- •Os 10 mandamentos da terceirização de serviços

34 Organizações fiscalizadas

Acórdão 2.328/2015-TCU-Plenário

Limpeza, vigilância e transporte de pessoas

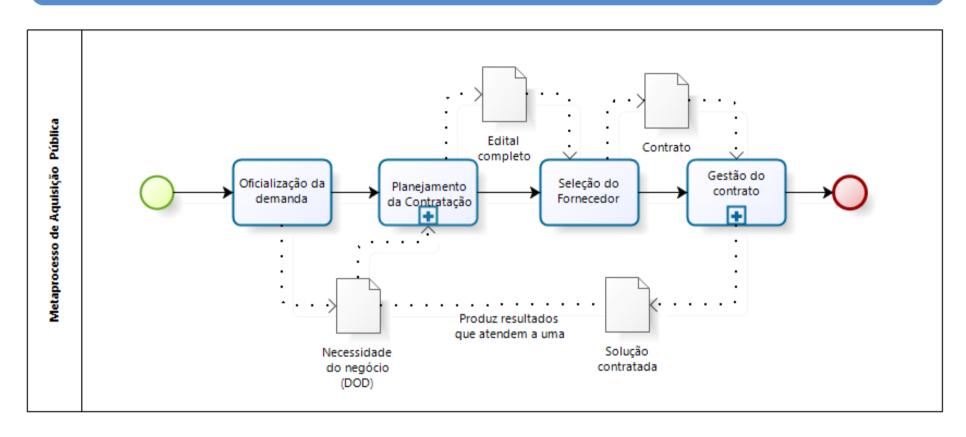
Acórdão 2.339/2016-TCU-Plenário

Manutenção predial

Agenda

- Apresentação
- •Modelo de processo de contratação
- •Riscos e Controles Internos
- Benefícios esperados
- •Os 10 mandamentos da terceirização de serviços

Processo de contratação



Modelo baseado no documento - Riscos e Controles nas Aquisições ()

GOVERNANÇA E GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Modelos de contratos de Manutenção Predial identificados na fiscalização

POSTOS DE TRABALHO

Somente mão de obra residente

Levantamento criterioso dos tipos e quantidades de postos de trabalho

Pagamento pelos postos de trabalho

Fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias

Fiscalização da ocupação dos postos de trabalho

POSTOS DE TRABALHO MAIS MATERIAIS

Mão de obra residente + materiais

Levantamento criterioso dos tipos e quantidades de postos de trabalho e de materiais

Pagamento pelos postos de trabalho e materiais

Fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias

Fiscalização da ocupação dos postos de trabalho e materiais utilizados

SERVIÇOS

Serviços eventuais (Somente Mão de obra não residente)

Levantamento criterioso das quantidades e tipos de serviços sob demanda

Pagamento pelos serviços prestados

Não há fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias

Fiscalização dos serviços prestados e materiais utilizados

POSTOS DE TRABALHO MAIS MATERIAIS E SERVIÇOS

Mão de obra residente + Materiais + Serviços eventuais

Levantamento criterioso dos tipos e quantidades de postos de trabalho, Materiais e Serviços eventuais

Pagamento pelos postos + materiais + serviços

Fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias

Fiscalização da ocupação dos postos de trabalho + Materiais + serviços eventuais

Objetivo



Permitir que cada organização faça uma autoavaliação sobre os modelos de contratos que têm adotado e os riscos relacionados a cada um deles, de modo a identificarem controles cujos custosbenefícios de implementação sejam favoráveis.

- Lista de atividades de controle sugeridos nas diversas etapas do processo de contratação;
- Contempla as contratações de serviços de manutenção predial, limpeza, vigilância e transporte de pessoas*.



Agenda

- Apresentação
- •Modelo de processo de contratação
- •Riscos e Controles Internos
- Benefícios esperados
- •Os 10 mandamentos da terceirização de serviços





EVENTO(S) DE RISCO

- a) Contratação de mais postos de trabalho do que o necessário.
- b) Contratação de menos postos de trabalho do que o necessário.

CAUSA (S)

Deficiências na estimativa dos tipos e quantidades dos postos de trabalho.

CONSEQUÊNCIA (S)

Consequências do evento 'a':

I. Onerar desnecessariamente o contrato.
 Desperdício de recursos financeiros.

Consequências do evento 'b':

- I. Prejuízo à qualidade dos serviços contratados.
- Não atendimento à necessidade que originou a contratação.



1º

EVENTO(S) DE RISCO

- a) Sobra de materiais na execução do contrato.
- b) Falta de materiais necessários à execução do contrato.

CAUSA (S)

Deficiências na estimativa dos tipos e quantidades de materiais a serem utilizados na execução dos serviços, como, por exemplo, a utilização das especificações de outras contratações sem fazer análise crítica.

CONSEQUÊNCIA (S)

Consequências do evento 'a':

I. Pagamento por materiais não utilizados. Desperdício de recursos financeiros.

Consequências do evento 'b':

- Execução dos serviços com qualidade inadequada.
- II. Celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados.





EVENTO(S) DE RISCO

- a) Superestimativa da quantidade de serviços a serem prestados.
- b) Subestimativa da quantidade de serviços a serem prestados.
- c) Contratação de somente parte dos tipos de serviços necessários ao atendimento da necessidade.

CAUSA (S)

Deficiências na estimativa dos tipos e quantidades de serviços eventuais a serem utilizados na execução do contrato.

CONSEQUÊNCIA (S)

Consequências do evento 'a':

- I. Supressão maior que 25% do valor inicial atualizado do contrato, o que pode não ser aceito pela contratada.
- II. Valor da contratação maior que o necessário.

Consequências dos eventos 'b' e 'c':

- I. Impossibilidade de atender à necessidade de negócio que motivou a contratação.
- II. Celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados.
- III. Novas contratações (por licitação ou não, se o erro de estimativa tiver sido grande, com todo o esforço administrativo decorrente).
- IV. Perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente.
- V. Utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações.

	Atividades de controle Critérios, jurisprudência e boas práticas		
1. <u>F</u> a	1. <u>Fase</u> : Planejamento da contratação		
1.1.	Etapa: Elaboração dos estudos técnicos pi	eliminares	
1.1.2.	Definir <u>método de cálculo das quantidade</u> estes estiverem incluídos no valor da contra		
1.1.3.	Documentar o método utilizado para a estinde contratação, juntamente com os documentos	mativa de quantidades de materiais no processo ntos que lhe dão suporte.	
1.1.5.	Nos processos de contratação com mão de quantidades e tipos de postos de trabalho	obra residente, definir <u>método de cálculo para</u> necessários à contratação.	
1.1.6.		stimativa de quantidades e tipos de postos de nente com os documentos que lhe dão suporte.	
1.1.7.	método de cálculo para: a) quantidades e tipos de serviços sob dem	ja pagamentos por serviços prestados, definir landa; e enção preventiva (para prestação de serviços de	

3. <u>Fa</u>	3. Fase: Gestão do contrato	
3.2.	Manter <u>controle gerencial</u> acerca da utilização dos <u>materiais</u> empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações.	
3.3.	Estabelecer mecanismo de <u>controle gerencial</u> acerca da <u>quantidade e tipos de postos de trabalho</u> empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações.	





EVENTO(S) DE RISCO

Estimativas de preço inadequadas.

CAUSA (S)

Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.

CONSEQUÊNCIA (S)

Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.

	Atividades de controle	
1.	1. <u>Fase</u> : Planejamento da contratação	
1.1	. <u>Etapa</u> : Elaboração dos estudos técnicos preliminares	
1.1.1.	Definir <u>método para a estimativa de preços</u> , considerando uma cesta de preços, podendo utilizarse das diretrizes contidas na IN-SLTI 5/2014.	
1.1.2.	Documentar o método utilizado para a estimativa de preços no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.	





EVENTO(S) DE RISCO

Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação.

CAUSA (S)

Não parcelar solução cujo parcelamento é viável.

CONSEQUÊNCIA (S)

Aumento dos valores contratados.

EVENTO(S) DE RISCO

Não integração das partes da solução.

CAUSA (S)

Usar o método de parcelamento do objeto inadequado.

CONSEQUÊNCIA (S)

Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.

	Atividades de controle		
1.	<u>Fase</u> : Planejamento da contratação		
1.1	. <u>Etapa</u> : Elaboração dos estudos técnicos preliminares		
1.1.1.	Avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando as respostas a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas: a) é tecnicamente viável dividir a solução? b) é economicamente viável dividir a solução? c) não há perda de escala ao dividir a solução? d) há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?		
1.1.2.	Em caso de parcelamento, avaliar a melhor forma de parcelá-la (parcelamento formal - licitações distintas ou licitação com adjudicação por lotes; ou parcelamento material – permissão de consórcios ou de subcontratação).		
1.1.3.	<u>Documentar</u> o método utilizado para avaliar se a solução é divisível ou não no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.		





EVENTO(S) DE RISCO

Contratação de empresa incapaz de executar o contrato

CAUSA (S)

Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para execução do objeto participando da licitação

CONSEQUÊNCIA (S)

Não obtenção do objeto contratado;

Descumprimento pela contratada de obrigações acessórias do contrato (verbas trabalhistas, previdenciárias, etc)

	Atividades de controle	Critérios, jurisprudência e boas práticas	T	L	V	MP
1. <u>I</u>	Fase: Planejamento da contratação					
1.1.	Etapa: Elaboração dos estudos técnicos	preliminares				
1.1.18	Avaliar as diferentes possibilidades de critérios de qualificação econômico-financeiras previstas na IN-SLTI 02/2008, art. 19, inciso XXIV, considerando os riscos de sua utilização ou não.	 Art. 37 da CF 88 (Princípio da eficiência); Lei 8.666/93, art. 27. IN-SLTI 02/2008, art. 19, inciso XXIV. Acórdão nº 1.214/2013-Plenário, item 9.1.10. Acórdão 1.878/2005-TCU-Plenário, item 9.3.6, 9.3.7 e 9.3.25. Acórdão 2.746/2015-TCU-Plenário, item 9.1.22.9. Acórdão 2.831/2015-TCU-Plenário, item 9.1.31.7. 	х	X	x	х





EVENTO(S) DE RISCO

Pagamentos sem que a Administração possa obter benefícios.

CAUSA (S)

Modelo de execução do objeto contempla remuneração pela mera alocação de postos de trabalho ou mera disponibilidade de serviços.

CONSEQUÊNCIA (S)

- I. Desperdício de recursos públicos.
- Não atendimento à necessidade que originou a contratação.

	Atividades de controle		
1.3	1.3. Etapa: Elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB)		
	1.3.1. <u>Modelo de execução do objeto</u> - constante do TR ou PB, descreve como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos pela Administração, desde o seu início até o seu encerramento.		
1.3.1.1	Definir requisitos para aferição da qualidade dos serviços prestados.		
1.3.1.2	Vincular os pagamentos realizados nos contratos à entrega dos serviços com a qualidade contratada, por meio de estabelecimento de níveis mínimos de serviços e aferição mensal do nível de serviço estabelecido.		





EVENTO(S) DE RISCO

Impossibilidade de aplicação das penalidades.

CAUSA (S)

Cláusulas de penalidades genéricas.

CONSEQUÊNCIA (S)

Impossibilidade de induzir o contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidade na execução.

Atividades de controle	Critérios, jurisprudência e boas práticas
1. <u>Fase</u> : Planejamento da contratação	
1.3. <u>Etapa</u> : Elaboração do termo de referência	(TR) ou projeto básico (PB)
1.3.1. Modelo de gestão do contrato - consta do objeto será fiscalizada pelo órgão	ante do TR ou PB, descreve como a execução
objeto (e.g. multas por atraso de entreg b) definir o rigor de cada penalidade de causado pela desconformidade;	ratada estabelecidas no modelo de execução do ga de produtos e por recusa de produtos); modo que seja proporcional ao prejuízo conformidade que leva à pena (e.g. cálculo do de modo que seja o mais simples possível; umularem (e.g. distrato/rescisão); e





EVENTO(S) DE RISCO

Fiscal do contrato despender maior parte do tempo na fiscalização das obrigações acessórias (e.g. encargos trabalhistas e previdenciários) do que das obrigações principais (execução propriamente dita do serviço).

CAUSA (S)

Ausência de segregação entre recebimento provisório e definitivo.

CONSEQUÊNCIA (S)

Recebimento dos serviços em desconformidade com as especificações técnicas.

	Atividades de controle	Critérios, jurisprudência e boas práticas
1. <u>F</u> a	ase: Planejamento da contratação	
1.3.	Etapa: Elaboração do termo de referência	(TR) ou projeto básico (PB)
	l.3.1. Modelo de gestão do contrato - const lo objeto será fiscalizada pelo órgão	ante do TR ou PB, descreve como a execução
1.3.1.5.	a) o <u>recebimento provisório, a cargo do</u> baseie-se no que foi observado ao longo de 8.666/93, art. 73, inciso I, "a"); e b) o <u>recebimento definitivo, a cargo de o</u>	fiscal que acompanha a execução do contrato, o acompanhamento e fiscalização (Lei utro servidor ou comissão responsável pelo verificação do trabalho feito pelo fiscal e na contrato que não a execução do objeto





EVENTO(S) DE RISCO

Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.

Ocorrência de erros em procedimentos repetitivos; não realização de algum procedimento essencial; realização de retrabalho na execução de procedimentos; não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências;

CAUSA (S)

Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.

CONSEQUÊNCIA (S)

Pagamento indevido.

	Atividades de controle	Critérios, jurisprudência e boas práticas
1. <u>Fas</u>	e: Planejamento da contratação	
1.3. <u>Et</u>	apa: Elaboração do termo de referência (TR) o	ou projeto básico (PB)
	.1 <u>Modelo de gestão do contrato</u> - constante do í á fiscalizada pelo órgão	ΓR ou PB, descreve como a execução do objeto
1.3.1.6	Definir <u>listas de verificação para os aceites pr</u> fiscalização tenham um referencial claro para at	rovisório e definitivo, de modo que os atores da uar na fase de gestão do contrato.





EVENTO(S) DE RISCO

No processo de aprovação, pela assessoria jurídica, das minutas do instrumento convocatório e seus anexos: avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade e a não avaliação de outros com alto risco de ilegalidade.

CAUSA (S)

Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na avaliação de legalidade executada pela assessoria jurídica (pareceres elaborados ad hoc - (cada um verificando um conjunto de aspectos potencialmente diferentes).

CONSEQUÊNCIA (S)

Ineficiência e repetição de erros (e.g., erros já detectados em outros certames e não examinados).





EVENTO(S) DE RISCO

Na seleção do fornecedor, o responsável pela seleção (tipicamente o pregoeiro): executa em maior grau de detalhe procedimentos com baixo risco e não executa, ou executa com menor nível de detalhe, outros com alto risco.

CAUSA (S)

Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor.

CONSEQUÊNCIA (S)

Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor.

	Atividades de controle	Critérios, jurisprudência e boas práticas
1. <u>Fa</u>	<u>se</u> : Planejamento da contratação	
1.5. <u>C</u>	Controle compensatório para a fase de planeja	mento da contratação
1.5.1.	consultoria jurídica na emissão pareceres d	abelecido pelo respectivo OGS para atuação da e que trata o art. 38, parágrafo único, da Lei utas de instrumentos convocatórios das licitações tes de repactuações.
	Na ausência de modelo estabelecido pelo OGS como base os modelos estabelecidos pela Advo	
1.5.2.	Documentar , em cada processo de contratação dos pareceres jurídicos.	o, as listas de verificação utilizadas para emissão

2. <u>F</u>	2. <u>Fase</u> : Seleção do fornecedor		
2.1.	2.1. Controle compensatório para a fase de seleção do fornecedor		
2.1.1.	Utilizar o modelo de <u>lista de verificação</u> estabelecido pelo respectivo OGS para <u>atuação do</u> <u>pregoeiro</u> <u>ou da comissão de licitação</u> contendo os itens a serem analisados na fase externa da licitação.		
	Na ausência de modelo estabelecido pelo OGS, elaborar modelos próprios para atuação do pregoeiro ou da comissão de licitação.		
2.1.2.	<u>Documentar</u> , em cada processo de contratação, as listas de verificação utilizadas para atuação do pregoeiro ou da comissão de licitação.		

Listas de verificação

- •Consultar listas da AGU disponíveis em: http://agu.gov.br/page/content/detail/id conte udo/244390 (consultoria jurídica);
- Consultar Orientação Normativa Seges/MP
 2/2016 (pregoeiro).





EVENTO(S) DE RISCO

 a) Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual quanto ao cumprimento, pela contratada, das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CAUSA (S)

Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pela contratada, das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CONSEQUÊNCIA (S)

- Aumento dos encargos da fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de as obrigações não estarem sendo cumpridas pelas contratadas;
- II. Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato impacto negativo na fiscalização técnica;
- Baixa eficácia na mitigação dos riscos de descumprimento dessas obrigações pela contratada;
- IV. Possibilidade de responsabilização da Administração (subsidiária nas obrigações trabalhistas, e solidária nas previdenciárias).

	Atividades de controle
	3. <u>Fase</u> : Gestão do contrato
3.10.	Avaliar os riscos de descumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS para determinar a extensão das amostras que serão utilizadas na fiscalização do cumprimento das: a) obrigações trabalhistas pela contratada, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado; e b) contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS, por meio da análise dos extratos retirados pelos próprios empregados terceirizados utilizando-se do acesso as suas próprias contas (o objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano – sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim o "efeito surpresa" e o benefício da expectativa do controle).
3.11.	Documentar a sistemática de fiscalização utilizada em cada período.

Os controles sugeridos são mera burocracia ou mitigam riscos relevantes?







Outros riscos e controles sugeridos:

Documento - Riscos e Controles nas Aquisições ()

Todas as deficiências mapeadas:

Relatório da auditoria (disponível em www.tcu.gov.br/selog)

Atividades de controle sugeridas:

Apêndice 5 (disponível em www.tcu.gov.br/selog após o julgamento do processo)

Agenda

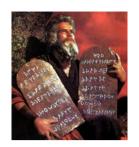
- Apresentação
- •Modelo de processo de contratação
- •Riscos e Controles Internos
- Benefícios esperados
- Os 10 mandamentos da terceirização

Benefícios esperados

- •Indução da gestão de riscos nas contratações;
- Aperfeiçoamento de marcos normativos;
- Aperfeiçoamento das contratações de serviços terceirizados;
- Aperfeiçoamento das contratações em geral;
- •Redução de custos dos processos de contratação;
- •Economia de recursos.

Agenda

- Apresentação
- •Riscos e Controles Internos
- Benefícios esperados
- •Os 10 mandamentos da terceirização de serviços

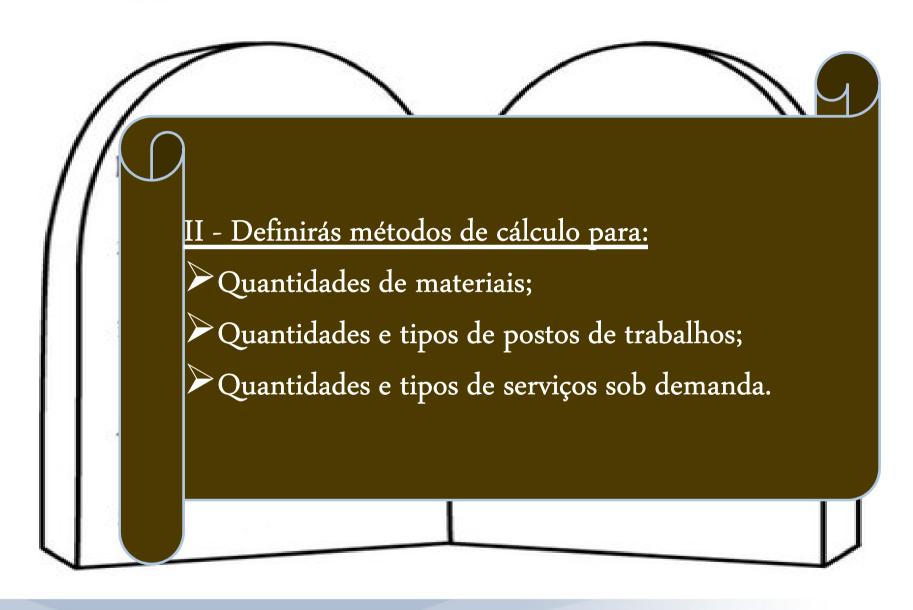


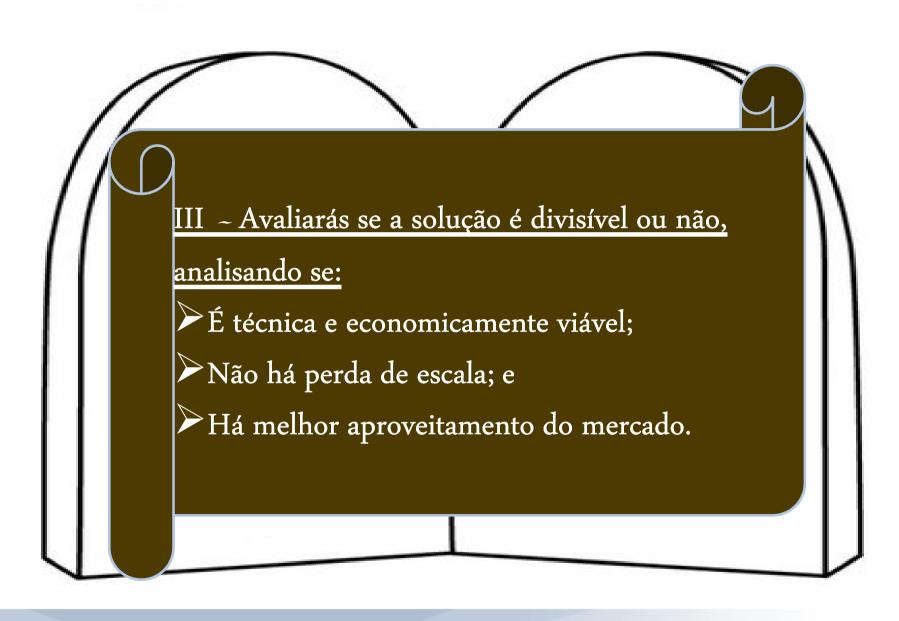
Os 10 mandamentos da terceirização de serviços

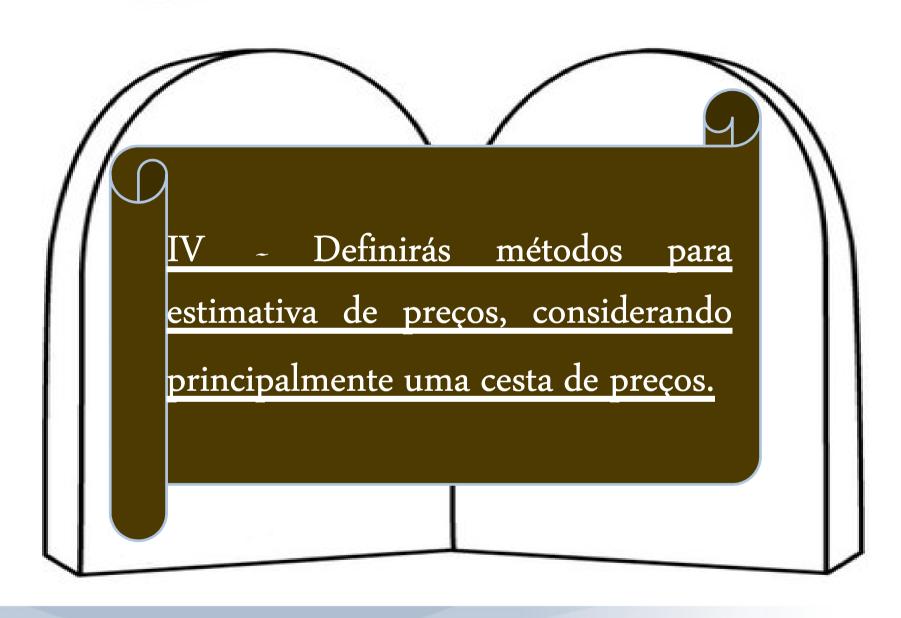
I - Observarás os 10 mandamentos

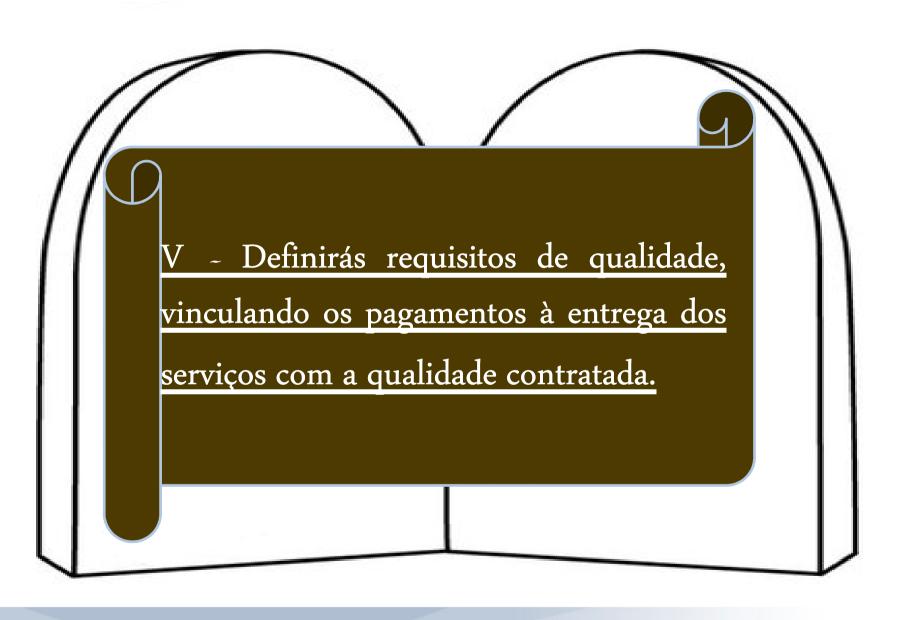
para as aquisições públicas.

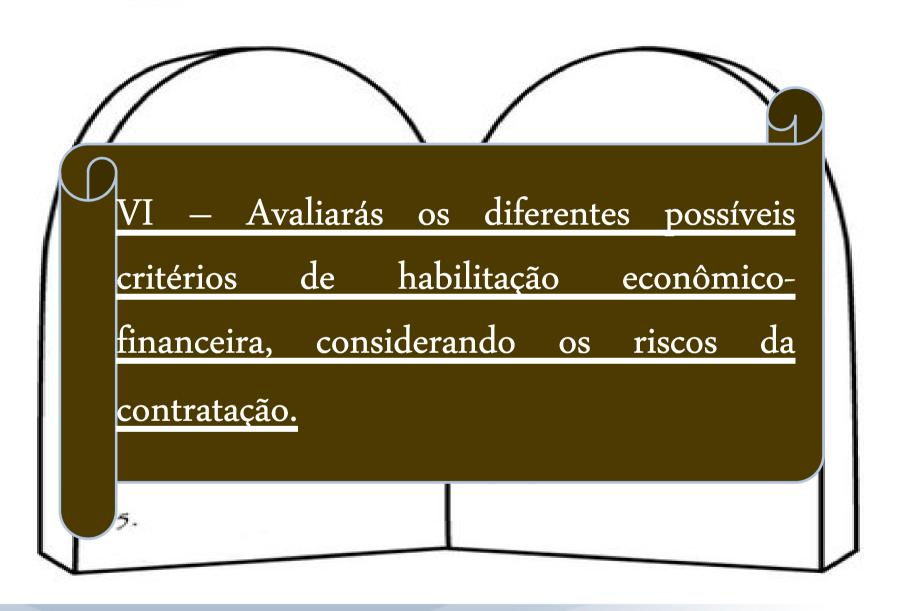


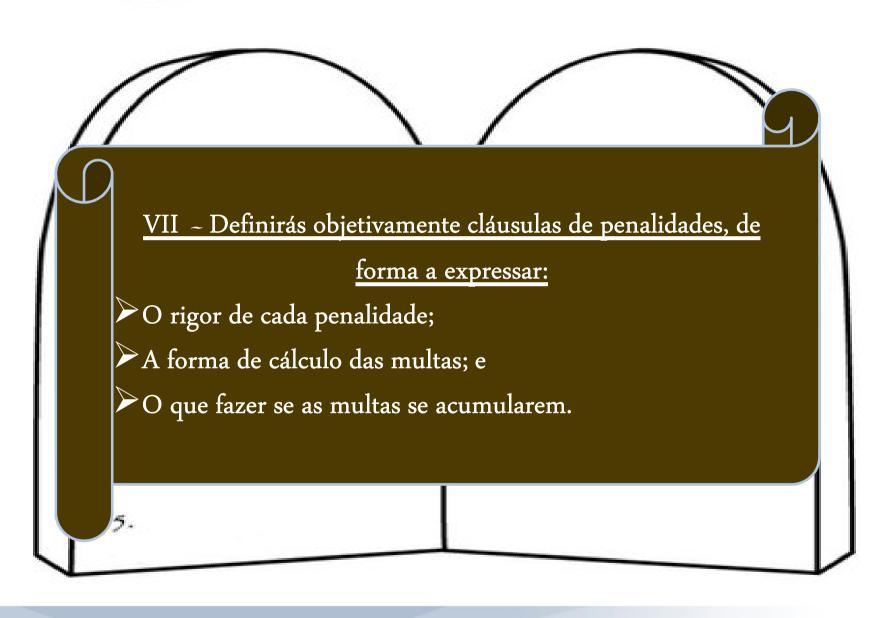


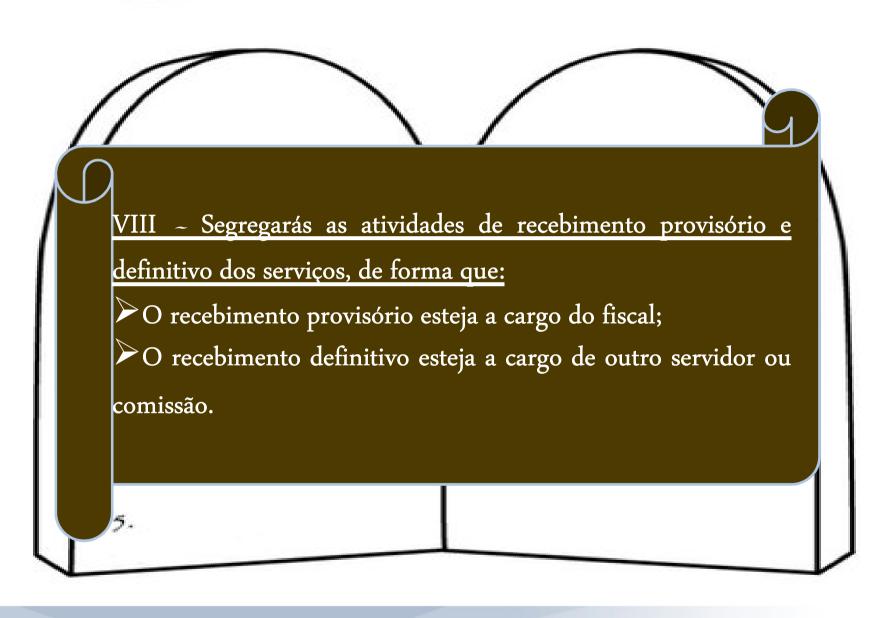


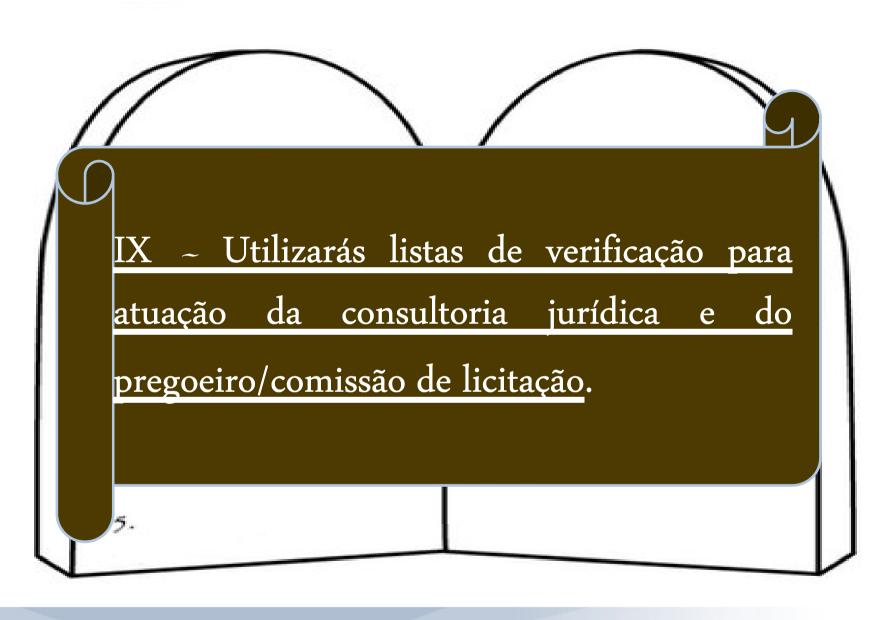


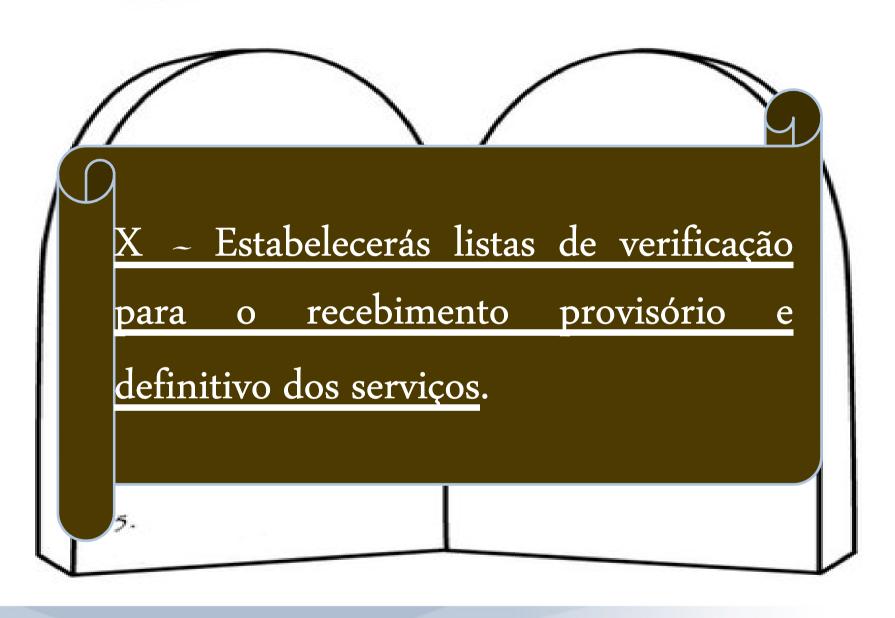












Obrigado!



http://www.tcu.gov.br 0800-644-1500



www.facebook.com/tcuoficial



www.youtube.com/tcuoficial



www.twitter.com/tcuoficial

<u>Selog</u>

SAF Sul, Quadra 4 - lote 1, Anexo II,

sala 407

Cep: 70.042-900

Tel: 3316-7301

Fax: 3316-7857